

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA PARA A CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 22/2025, de 03 de janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 85 e 86 da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, do FNDE que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025.

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros para constituir a Comissão Avaliadora da Chamada Pública para Seleção e Composição de Banco de Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA – Ciclo 2025

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Andrey César Silva de Castro Louzada – CPF nº 040.XXX.XXX-57;
- II – Thereza Sofia dos Santos Feitosa – CPF nº 044.XXX.XXX-40;
- III – Yane Beatriz Lima de Souza, CPF nº 068.XXX.XXX-58;
- IV – Rosylayne Araújo Leite – CPF nº 017.XXX.XXX-18.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata esta Portaria será exercida pelo membro listado no Inciso I, deste artigo.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora proceder à análise dos currículos, documentos comprobatórios e demais etapas do processo seletivo, conforme previsto no edital da Chamada Pública, garantindo a lisura, a imparcialidade e a legalidade do processo.

Art. 4º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria exercerão função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 13/06/2025, às 13:24, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206476** e o código CRC **F1C0E93E**.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, 13 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal da Educação

2025.0006.000001957-0

0206476v4